



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º

BARIRI, DE DE 19
DECRETO Nº 02/78 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

JOSE APARECIDO DE ARAUJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

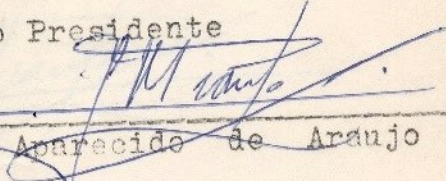
A Câmara Municipal de Bariri- Estado de São Paulo, =
Considerando que, no dia 19 de dezembro de 1952, procedente da Italia, chegaram ao Brasil as primeiras Missionárias de SANTO ANTONIO DE MARIA CLARET;
Considerando que, desde 09/08/1953, a Ordem se instalou em Bariri, desenvolvendo um trabalho constante no setor assistencial, tendo sempre à frente Madre Leônia Milito;
Considerando assim o pioneirismo de Madre Leônia Milito, no campo das obras Claretianas no Brasil, bem assim em Bariri, e sua total abnegação à causa de servir, nos hospitais, creches, asilos, orfanatos e educandários;
Considerando que Madre Leônia Milito, em data de 19 de dezembro de 1977, juntamente com outras Irmãs comemoraram o JUBILEU DE PRATA da chegada das primeiras missionárias Claretianas ao Brasil. - RESOLVE:

ARTIGO 1º - Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade de Bariri e atos de benemerência praticados em favor da coletividade, fica conferido o título de - "CIDADÃ BENEMÉRITA DE BARIRI MADRE LEONIA MILITO".

ARTIGO 2º - Em sessão solene desta Casa, previamente designada, será feita a entrega do diploma que consubstanciará a justa homenagem.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de agosto de 1978.

o Presidente


José Aparecido de Araújo

*Dez. 1978
L. V. 131 em 02/8/78
M. J. P.*